



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: [gabinete@ufrri.br](mailto:gabinete@ufrri.br)

**Portaria n.º 1.821/GR de 08 de outubro de 2013**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.391, de 15/08/2013, anexado ao processo nº 23083.010134/2013-94, após vistorias nas dependências do Departamento de Química/ICE;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

**RESOLVE:**

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o Vencimento Básico da Tabela de Vencimentos da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Químico; Risco de Acidentes; Risco Ergonômico), a seguir relacionados:

SLAPE	Nome	Cargo
0386175	Aldir Paes de Jesus	Técnico de Laboratório
1987900	Aline da Silva Dantas	Técnico em Química
1106655	André Luís dos Santos Rocha	Técnico de Laboratório
0386407	Carlos Silva de Oliveira	Assistente de Laboratório
1866452	Danilo Sousa Pereira	Técnico em Química
1893027	Érica Cabral Fernandes	Assistente de Laboratório
1758158	Fernanda de Carvalho Guimarães	Assistente de Laboratório
0387019	Frances Regiane dos Santos	Técnico em Química
1751818	Gabriela Xavier Rocha	Técnico de Laboratório
1529144	Grace Gevaerd Corrêa Sinhori	Técnico de Laboratório
1751641	Jefferson Moura Monteiro	Assistente de Laboratório
1751996	Marcio de Moura Marau	Auxiliar em Administração
0386173	Maurício Lemos Matos	Técnico em Química
0386328	Paulo César da Silva Jacinto	Assistente de Laboratório
1897733	Renan Augusto Pereira D'avila	Técnico em Química
1752578	Rodrigo Cesar Fernandes Barbosa	Assistente de Laboratório
0387691	Rubem da Silva Lima	Porteiro
1517619	Victor Luís de França Machado	Técnico em Química
1879790	Vinicius Olivieri Rodrigues Gomes	Técnico de Laboratório
1751580	Vitor dos Santos Almeida	Técnico de Laboratório
1467135	Wagner Souto Sobral	Assistente de Laboratório

II - Compete ao Núcleo à Atenção a Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

